



## SME JUNDIAÍ

*Professor I – Educação Infantil/Ensino Fundamental*

### PORTUGUÊS

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários) .....	1
Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. ....	5
Pontuação. ....	6
Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. ....	10
Concordância verbal e nominal. ....	22
Regência verbal e nominal. ....	24
Colocação pronominal. ....	27
Crase .....	29
Exercícios .....	30
Gabarito .....	43

### MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal .....	1
Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum.....	14
Porcentagem .....	17
Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; .....	19
Equações do 1.º ou do 2.º grau; Sistema de equações do 1.º grau;.....	23
Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa .....	29
Relação entre grandezas – tabela ou gráfico.....	35
Tratamento da informação – média aritmética simples.....	40
Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. ....	43
Exercícios .....	52
Gabarito.....	58

# SUMÁRIO



## CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

APPLE, Michel; NOVOA, Antonio. Paulo Freire: política e pedagogia. Lisboa: Porto editora, 1998.....	1
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre: Imagens e Auto-imagens. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002 .....	4
BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. de M. (Orgs.) Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015 .....	5
BOFF, Leonardo. O cuidado necessário. Petrópolis: Vozes, 2012 .....	7
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017 .....	10
BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008 .....	26
BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de 9 Anos. Orientações para a Inclusão de Criança de seis anos de idade, 2007.....	34
CEDAC. Comunidade Educativa. Projeto Político Pedagógico: orientações para o gestor escolar entender, criar e revisar o PPP. São Paulo: Fundação Santilana, 2016 .....	53
ESTEBAN, Maria Teresa. HOFFMANN, Jussara. SILVA, Janssen Felipe.(ORGs). Práticas Avaliativas e aprendizagens significativas em diferentes áreas do currículo. Capítulo 2. Página 39 a 46. Mediação. 2013.....	53
JUNDIAÍ. Prefeitura do Município de Jundiaí. Currículo Jundiaiense. Jundiaí, SP: UGE, 2022.....	54
KLEIMAN, Angela B.; ASSIS, Juliana Alves. Significados e Ressignificações do Letramento: Desdobramentos de uma Perspectiva Sociocultural sobre a Escrita. Campinas: Mercado de Letras, 2016.....	54
LERNER, Delia. Ler e escrever na Escola – o Real, o Possível e o Necessário. Porto Alegre. Artmed. 2002.....	55
NEVES, I. C. Ler e escrever – compromisso de todas as áreas. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2001 .....	56
ROSENBERG, Marshall B. Comunicação Não-Violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006 .....	56
UNESCO. Declaração Mundial de educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jontiem: 1990.....	57
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 7ª edição. São Paulo: Libertad, 2006.....	76
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)disciplina – Construção da disciplina consciente e interativa em sala de aula e na escola. 15 ed. São Paulo: Libertad, 2000. (Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad).....	76
WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. 2 ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000 .....	78

# SUMÁRIO



## CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.....	1
BRASIL. Lei nº 8.069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. ....	23
BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Incumbência dos estabelecimentos de ensino em relação às normas comuns e às do Sistema de Ensino ao qual pertencem .....	92
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). ....	123
BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.....	156
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2009: Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial .....	165
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 05/2009: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. ....	167
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. ....	171
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 07/2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. ....	188
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 02/2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. ....	200
Exercícios.....	208
Gabarito.....	211

## CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.....	1
BRASIL. Lei nº 8.069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. ....	23
BRASIL. Lei nº 9.394/96 – Incumbência dos estabelecimentos de ensino em relação às normas comuns e às do Sistema de Ensino ao qual pertencem .....	91
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). ....	122

# SUMÁRIO



BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.....	155
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2009: Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial .....	164
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 05/2009: Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.....	166
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.....	170
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 07/2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. ....	187
BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 02/2012: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. ....	199
Exercícios.....	207
Gbarito.....	210

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Organização do Espaço e do Tempo na Escola Infantil. In.: CRAIDY, Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? – Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p. 67-79 .....	1
BARROS, Maria Isabel A. (org.). Desemparedamento da infância: A escola como lugar de encontro com a natureza. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Alana, 2018.....	1
BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Porto Alegre. ArtMed, 1999.....	2
BRASIL.MEC. Base Nacional Comum Curricular – assuntos relacionados à Educação Infantil e Ensino Fundamental.....	3
BRASIL. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009..	3
BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. In: KISHIMOTO, M. Tizuko (Org.) O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2002, p. 19-32 .....	32
BROUSSEAU, G. Introdução ao estudo das situações didáticas: conteúdos e métodos de ensino. São Paulo: Ática, 2008 .....	32
CARBONELL, J. Pedagogias do século XXI: bases para a inovação educativa. 3. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.....	33
CHARTIER, R. (Org). Práticas da leitura. São Paulo. Estação liberdade, 1996.....	33
FOCHI, Paulo (org.). O brincar heurístico na creche – percursos pedagógicos no observatório da cultura infantil. 1ª ed. OBECI, 2018.....	33
FREITAS, M. C. O aluno incluído na Educação Básica – Avaliação e Permanência. São Paulo: Ed. Cortez, 2016 .....	34
FREITAS, M. C. O aluno-problema: forma social, ética e inclusão. Coleção Educação e Saúde. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.....	35

# SUMÁRIO

GOMES, Nilma Lino (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.....	36
HADJI, Charles. Avaliação Desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2001.....	48
HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil – Um olhar Sensível e Reflexivo sobre a Criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.....	57
INSTITUTO ALANA. Guia de Aprendizagem ao Ar Livre em Jundiá. Criança e Natureza. São Paulo, 2021. ....	60
KISHIMOTO, M. Tizuko; FORMOSINHO O. Júlia (Orgs.). Em busca da pedagogia da infância – pertencer e participar. Editora: Penso, 2013.....	61
MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO Rosângela G. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.....	61
MORAIS, Artur G. de. Sistema de escrita alfabética. Coleção Como Eu Ensino. São Paulo: Melhoramentos, 2012.....	63
OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Campos de experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil. São Paulo: Fundação Santillana, 2018.....	63
OLIVEIRA, R. Zilma / ABBUD, Ieda / MARANHÃO, Damaris. O trabalho do professor na Educação Infantil. 2ª Ed. 2014 Editora: Biruta. 2014 .....	64
PIORSKI, Gandhy. Brinquedos do chão: a natureza, o imaginário e o brincar. São Paulo. Peirópolis: 2016.....	68
RINALDI, Carla. A pedagogia da escuta: a perspectiva da escuta em Reggio Emilia. p. 237. In: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As Cem Linguagens da Criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Artmed, 1999. p.235-247 .....	68
SANCHO GIL, J. M.; HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, F. (Org.). Professores na incerteza: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.....	69
SCHNEWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e Colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.....	69
SMOLE, Kátia S. A Matemática em Sala de Aula – Reflexões e Proposta para os alunos iniciais do Ensino Fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.....	70
SMOLE, Kátia S. A Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: Penso, 2014. ....	70
SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2017.....	71
TIRIBA, Léa. Crianças da Natureza. In: ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010..	72
VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo, Martins Fontes, 2007 .....	72
ZERO, Project. Tornando visível a aprendizagem: crianças que aprendem individualmente e em grupo. 1ª ed. São Paulo: Phorte, 2014.....	73



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



## — Conjuntos Numéricos

O grupo de termos ou elementos que possuem características parecidas, que são similares em sua natureza, são chamados de conjuntos. Quando estudamos matemática, se os elementos parecidos ou com as mesmas características são números, então dizemos que esses grupos são conjuntos numéricos<sup>1</sup>.

Em geral, os conjuntos numéricos são representados graficamente ou por extenso – forma mais comum em se tratando de operações matemáticas. Quando os representamos por extenso, escrevemos os números entre chaves  $\{ \}$ . Caso o conjunto seja infinito, ou seja, tenha incontáveis números, os representamos com reticências depois de colocar alguns exemplos. Exemplo:  $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$ .

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois eles são os mais usados em problemas e questões no estudo da Matemática. São eles: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

### Conjunto dos Números Naturais (N)

O conjunto dos números naturais é representado pela letra N. Ele reúne os números que usamos para contar (incluindo o zero) e é infinito. Exemplo:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$$

Além disso, o conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\} \text{ ou } N^* = N - \{0\}: \text{conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.}$$

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais pares.}$$

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}, \text{ em que } n \in N: \text{conjunto dos números naturais ímpares.}$$

$$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}: \text{conjunto dos números naturais primos.}$$

### Conjunto dos Números Inteiros (Z)

O conjunto dos números inteiros é representado pela maiúscula Z, e é formado pelos números inteiros negativos, positivos e o zero. Exemplo:  $Z = \{-4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$

O conjunto dos números inteiros também possui alguns subconjuntos:

$$Z^+ = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos.}$$

$$Z^- = \{\dots -4, -3, -2, -1, 0\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos.}$$

$$Z^{*+} = \{1, 2, 3, 4, \dots\}: \text{conjunto dos números inteiros não negativos e não nulos, ou seja, sem o zero.}$$

$$Z^{*-} = \{\dots -4, -3, -2, -1\}: \text{conjunto dos números inteiros não positivos e não nulos.}$$

### Conjunto dos Números Racionais (Q)

Números racionais são aqueles que podem ser representados em forma de fração. O numerador e o denominador da fração precisam pertencer ao conjunto dos números inteiros e, é claro, o denominador não pode ser zero, pois não existe divisão por zero.

O conjunto dos números racionais é representado pelo Q. Os números naturais e inteiros são subconjuntos dos números racionais, pois todos os números naturais e inteiros também podem ser representados por uma fração. Além destes, números decimais e dízimas periódicas também estão no conjunto de números racionais.

Vejam um exemplo de um conjunto de números racionais com 4 elementos:

$$Q_x = \{-4, 1/8, 2, 10/4\}$$

<sup>1</sup> <https://matematicario.com.br/>



Numa época marcada por práticas e discursos conservadores na área da educação, importa discutir e debater a importância do pensamento de Freire e as interrogações que ele coloca para o trabalho de todos os educadores e professores. Com prefácio de Maria de Lurdes Pintassilgo, o livro ruma a reflexões várias sobre Paulo Freire, sempre com a preocupação de compreender criticamente o seu trabalho e as suas ideias. Destaque-se, ainda, a transcrição das palavras de agradecimento proferidos por Paulo Freire na sessão em que lhe foram entregues as insígnias de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa.

<sup>1</sup>O livro, traz análises críticas de especialistas de vários países, sobre o percurso e pensamento de Paulo Freire. Apesar da diversidade de perspectivas de análise, há uma concordância de que o saudoso educador pernambucano foi o mais importante teórico da educação em língua portuguesa, deste século.

Antônio Nóvoa (Universidade de Lisboa, Portugal) no artigo Paulo Freire (1921-1997): A Inteira de um pedagogo utópico, analisa três fases no percurso do nosso saudoso educador: até 1969, fase das primeiras experiências de alfabetização e da redação de sua trilogia de referência (*A Educação como Prática a Liberdade, Ação Cultural para a Libertação e Pedagogia do Oprimido*); entre 1969 e 1980, fase de exílio; depois de 1980, fase de nova produção escrita, revisão e consolidação de seus principais postulados, permitindo-nos concluir que a não compreensão da evolução do pensamento freiriano gerou interpretações incorretas de suas ideias, reforçando uma opinião equivocada de que a Pedagogia Libertadora estava ultrapassada.

Michael Apple (Universidade de Wisconsin-Madison, E.U.A), no seu artigo Freire, neoliberalismo e educação nos convida a superar essa miopia, retomando as ideias de Paulo Freire com suas contradições e complexidades, para retrabalhá-las à luz das novas circunstâncias históricas que nos desafiam, pois elas são fundamentais para fazer frente à restauração conservadora, comandada pelos neoliberais, em aliança com neoconservadores, populistas autoritários e setores da nova classe média ascendente.

Para compreendermos o apelo acima, teremos que nos fazer as seguintes interrogações: qual o sentido da restauração conservadora em educação? Em que aspectos a obra de Freire é central para fazer frente à racionalidade implícita no projeto conservador? Tentemos responder, com Apple, à primeira pergunta.

Para a política neoliberal, a forma de racionalidade mais poderosa é a econômica. O projeto de desenvolvimento econômico, educacional e tecnológico não coloca no centro as necessidades e desejos humanos. Ao contrário, o homem passa a ser uma peça a mais numa engrenagem regida pelo mercado, visto como arbítrio último da dignidade social, onde as noções de eficiência e produtividade estão fundadas numa ética onde predomina a análise de custo-benefício. Todos devem agir de modo a maximizar as vantagens pessoais. Paradoxalmente, a marca principal desta política é a despolitização; daí porque a educação deve ser um bem privado capaz de equipar crianças e jovens com conhecimentos, habilidades, competências e valores que lhes garantam condições de competitividade.

A restauração conservadora busca o convencimento da população, manipulando consciências e inconsciências transformando necessidades humanas e ideias do senso comum de acordo com seus interesses. A noção de democracia restringe-se à escolha segura num mercado livre e à doce e efêmera ilusão da igualdade através da possibilidade de consumo. O forte apelo ao consumo cumpre um papel fundamental pois trata-se de formar futuros trabalhadores exploráveis, substituíveis e possessivos, numa escola dócil à disciplina do mercado competitivo.

Com base na caracterização acima, Apple conclui que as teses e compromissos expressos na Pedagogia de Paulo Freire são mais cruciais do que algum dia foram por fazerem frente à ideologia privatizante, opressora e fragmentadora do ser, das propostas educacionais baseadas na produção e no consumo, sem qualquer preocupação sobre quem são os beneficiados e prejudicados.

Prosseguindo com uma síntese das ideias contidas neste oportuno livro, responderemos à nossa segunda pergunta, destacando os seguintes aspectos na obra de Freire.

1 <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/14311>

**DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.**

Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o instrumento de ratificação dos referidos atos junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008;

Considerando que os atos internacionais em apreço entraram em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, em 31 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao presente Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos diplomas internacionais ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.8.2009

**CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Preâmbulo

Os Estados Partes da presente Convenção,

a) Relembrando os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, que reconhecem a dignidade e o valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

b) Reconhecendo que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos, proclamaram e concordaram que toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie,

c) Reafirmando a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação,

d) Relembrando o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias,



## Conhecimentos Específicos

O livro “Educação Infantil: Pra Que te Quero?” de Carmen Craidy e Gladis Kaecher, publicado pela Artmed Editora em 2001, apresenta uma reflexão aprofundada sobre a importância e os objetivos da Educação Infantil. As autoras, reconhecidas na área da educação, oferecem uma visão crítica e fundamentada sobre os fundamentos, práticas e desafios dessa etapa da educação.

A obra inicia com uma contextualização da Educação Infantil, discutindo sua evolução histórica e destacando a importância da valorização da infância como um período único e significativo no desenvolvimento humano. As autoras exploram conceitos como a construção social da infância, a cultura da infância e os direitos das crianças, ressaltando a necessidade de uma abordagem pedagógica que considere as características e necessidades específicas das crianças pequenas.

Ao longo do livro, são abordados diversos aspectos da Educação Infantil. As autoras discutem o papel dos professores, das famílias e das instituições educacionais nessa etapa, enfatizando a importância da parceria e da colaboração entre eles. Também são explorados temas como o planejamento pedagógico, a organização do ambiente de aprendizagem, as interações sociais e o papel do brincar na Educação Infantil.

As autoras também discutem a importância da formação continuada dos professores e a necessidade de políticas públicas adequadas para garantir uma Educação Infantil de qualidade. Elas enfatizam a importância de uma visão crítica e reflexiva sobre a prática pedagógica, promovendo uma educação que respeite os direitos das crianças, valorize sua singularidade e estimule seu pleno desenvolvimento.

Além disso, as autoras abordam a avaliação na Educação Infantil, destacando a importância de uma abordagem formativa e contextualizada, que valorize os processos de aprendizagem das crianças. Elas discutem a necessidade de uma avaliação que considere múltiplas linguagens e formas de expressão das crianças, respeitando seu tempo e ritmo de desenvolvimento.

O livro “Educação Infantil: Pra Que te Quero?” de Carmen Craidy e Gladis Kaecher é uma leitura fundamental para educadores, gestores e estudantes da área da Educação Infantil. Através dessa obra, é possível aprofundar o conhecimento sobre os fundamentos e práticas dessa etapa da educação, refletir criticamente sobre os desafios e promover uma educação de qualidade que valorize a infância e o pleno desenvolvimento das crianças pequenas.



### **BARROS, Maria Isabel A. (org.). Desemparedamento da infância: A escola como lugar de encontro com a natureza. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Alana, 2018**

O livro “Desemparedamento da Infância: A Escola como Lugar de Encontro com a Natureza”, organizado por Maria Isabel A. Barros, aborda a importância de reconectar as crianças com a natureza, promovendo uma educação mais ambientalmente consciente e sensível. A obra destaca como a atual sociedade urbana e tecnológica tem afastado as crianças do contato direto com o meio ambiente natural, prejudicando seu desenvolvimento emocional, cognitivo e físico.

Através de diversos ensaios e contribuições de diferentes autores, o livro explora abordagens educacionais que visam a reintegrar a natureza no ambiente escolar. São discutidas práticas pedagógicas que incorporam experiências ao ar livre, exploração da fauna e flora local, atividades ao ar livre, jardinagem, entre outras atividades que estimulam a conexão das crianças com o mundo natural.

Além disso, o livro enfatiza a importância de repensar os espaços de aprendizagem e resgatar a ludicidade no processo educativo. Propõe que as escolas criem ambientes mais abertos, com áreas verdes e espaços para brincadeiras ao ar livre, permitindo que as crianças explorem e interajam com a natureza de maneira mais direta e significativa.